



OFICIO Nº 073/2019 – GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento **Escola Todos com Deus**, Zona Rural neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

NOME: EDSON GOMES MIRANDA, RG: 2716963 PC/PA E CPF 776.221.502-49

ENDEREÇO: ZONA RURAL, S/Nº, CEP: 68430-000.



DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa construída em alvenaria, coberto com telha brasilit, medindo 20 (vinte metros) de comprimento por 08(oito metros) de largura, com área total de 192m² (cento e noventa e dois metros quadrados), contendo duas salas, cozinha, dois banheiros, corredor com 03 metros de largura por 19(dezenove) metros de comprimento e uma área de lazer.

Localização:

Rio Coré, Zona Rural deste município.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Zona Rural. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da **Escola Todos com Deus**, levando-se em conta o espaço para atender os alunos da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

==O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Educação



Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para ~~Realizar~~ contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Igarapé-Miri/PA, 04 de Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação